



ATA

Licitação	Pregão Presencial N° 000057/2021 - 01/09/2021 - Processo N° 100384/2020
Responsável	VINICIUS DA SILVA NETTO
Data	04/10/2021
Tipo	Julgamento de Habilitação

Às **08h** do dia **04 de outubro de 2021**, reuniram-se o Pregoeiro Municipal deste Órgão, **VINICIUS DA SILVA NETTO** e Equipe de Apoio, **DAYANE SERAFINI SANTANA** e **GIULIANA ARPINI TOREZANI**, designados pela **Portaria n.º 004/2021**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial n.º 057/2021**, Processo n.º 100384/2020, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é **registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra e materiais para executar serviços de cabeamento lógico estruturado, em diversos setores administrativos deste Município, através da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.**

No horário designado para a reabertura da sessão, se fizeram presentes as empresas **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI** e **ED TECNOLOGIA EIRELI**. Também esteve presente, em cumprimento ao item 10.2 do Edital, o Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Diego Ferreira Macedo e o Superintendente de Tecnologia de Informação, Sr. Rodrigo Brumatti Serafini.

Considerando que no dia 01 e setembro de 2021, data da abertura da sessão do Pregão Presencial n.º 057/2021, foram credenciadas as empresas **ED TECNOLOGIA EIRELI** e **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**.

Considerando que a empresa vencedora da Fase de Lances foi a **ED TECNOLOGIA EIRELI**, no lote 1, no valor total de R\$1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais).

Considerando que foi aberto o envelope "Habilitação" da empresa vencedora da Fase de Lances, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes e, estando a documentação de acordo com o exigido no Edital, e o Pregoeiro ter julgado habilitada a empresa **ED TECNOLOGIA EIRELI**.

Considerando que a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI** interpôs Recurso Administrativo, através do protocolo n.º 018797/2021.

Considerando a decisão do Recurso Administrativo, onde o Pregoeiro retificou sua decisão, fundado exclusivamente no parecer das Secretarias Municipais de Tecnologia da Informação e de Obras, inabilitando e desclassificando a Proposta de Preços da empresa **ED TECNOLOGIA EIRELI**.

Considerando que a empresa segunda colocada na Fase de Lances foi a **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**, no lote 1, no valor total de R\$1.307.147,70 (um milhão trezentos e sete mil, centro e quarenta e sete reais e setenta centavos) e que o preço global ofertado pela licitante é aceitável por estar de acordo com os preços praticados no mercado, com base na pesquisa de preços constante no processo.

No horário e dia remarcado, este Pregoeiro prosseguiu com a sessão, abrindo e analisando o envelope de Habilitação da empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**. Todos documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes.

Ato contínuo, foi confirmado que a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI** não apresentou, dentro do envelope de Habilitação, o item 10.1.3, "b" (Certidão de Registro e Quitação



ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000057/2021 - 01/09/2021 - Processo Nº 100384/2020
Responsável	VINICIUS DA SILVA NETTO
Data	04/10/2021
Tipo	Julgamento de Habilitação

de Pessoa Física do CREA) para o Engenheiro Juan Carlos Monastério de Mattos Dias, assim como não comprovou Capacidade Técnica, através de seu único Engenheiro apto, Guilherme Rodrigues Guilhem, conforme avaliação dos servidores municipais designados para esta avaliação, para os itens de maior relevância **"Fornecimento e instalação de eletrocalha de aço galvanizado, tipo U, 50x50mm, com tampa de encaixe, fixada em teto, inclusive emendas e material para fixação"** e **"Fornecimento e instalação de tomada de rede, tipo condutele 4x2, de sobrepor, com tampa, suporte e módulo fêmea RJ45"**.

Todos os demais documentos estão válidos, considerando a data de entrega do envelope de Habilitação, na data de 01/09/2021.

Diante desses fatos, o Pregoeiro julgou inabilitada a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**.

Finalizada todas as fases deste procedimento licitatório, com apresentação da intenção de recurso, a credenciada da empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI** se manifestou da seguinte forma: "intencionamos recurso administrativo contra a inabilitação de nossa empresa. A empresa cumpriu com todos os requisitos técnicos, em Edital, e tem total excelência e capacidade técnica para atender ao estimado órgão. Mais detalhes em peça recursal, na íntegra.

A empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI** e **ED TECNOLOGIA EIRELI** deverão interpor recurso e contrarrazão conforme estabelecido no item 12 do Edital deste Pregão Presencial.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



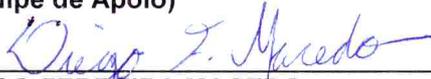
VINICIUS DA SILVA NETTO
(Pregoeiro)



DAYANE SERAFINI SANTANA
(Equipe de Apoio)



GIULIANA ARPINI TOREZANI
(Equipe de Apoio)



DIEGO FERREIRA MACEDO
(Engenheiro Civil - SEMOB)





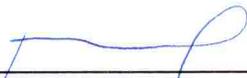
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



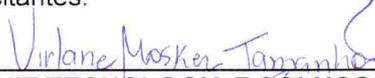
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000057/2021 - 01/09/2021 - Processo Nº 100384/2020
Responsável	VINICIUS DA SILVA NETTO
Data	04/10/2021
Tipo	Julgamento de Habilitação

Rodrigo Brumatti Serafini
Sup. de Tecnologia da Informação
STI - Matrícula: 005825


RODRIGO BRUMATTI SERAFINI
(Superintendente de Tecnologia de Informação - STI)

Licitantes:


DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI


ED TECNOLOGIA EIRELI







EM BRANCO

EM BRANCO